



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 120/2018.

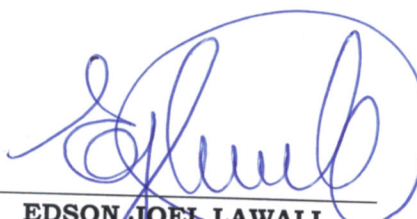
De 28 de Fevereiro de 2018.

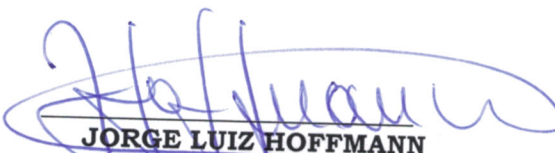
CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora DORIS BEATRIZ MARTINS, matrícula 395-6, cargo de Cirurgião Dentista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 05 a 19 de Março de 2018, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2011/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 119/2018.

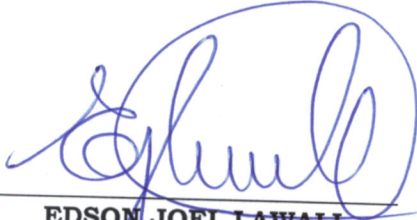
De 28 de Fevereiro de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **LUCIANO CARVALHO SANSON**, matrícula 1235-1 e 1236-0, função Médico Clínico Geral e Médico Pediatra (Contrato 001 e 002/2017), a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **05 de Março de 2018**, ficando desta forma com onze (11) dias de férias, concedidos pela Portaria 059/2018 para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 003/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 118/2018.

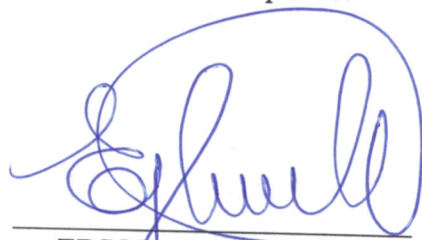
De 28 de Fevereiro de 2018.

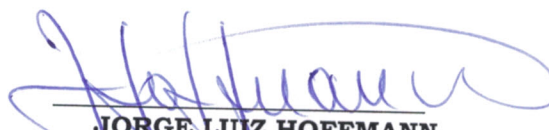
CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **05 a 19 de Março de 2018**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 117/2018.

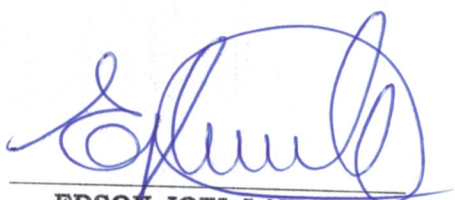
De 26 de Fevereiro de 2018.

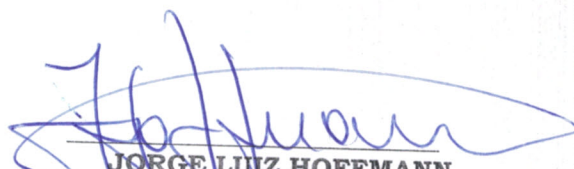
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 05 de Fevereiro de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora **MARCELA FORGIARINI MORISSO, matrícula 1139-8, cargo de Fonoaudiólogo, a qual entrou em exercício em 07 de Agosto de 2014.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 116/2018.

De 26 de Fevereiro de 2018.

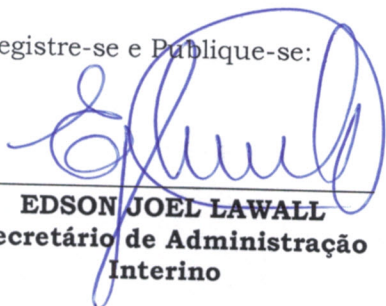
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

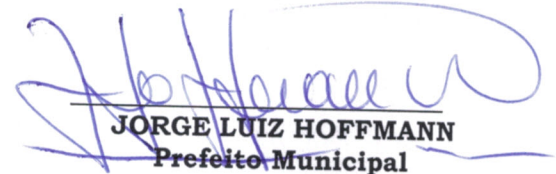
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Analice Nunes Priebe	14.04.16 a 13.04.17	15.03.18 a 13.04.2018
Beno Zafanelli Junior	15.03.16 a 14.03.17	01 a 30.03.2018
Clairton Diehl	05.02.17 a 04.02.18	05.03.18 a 03.04.2018
Elaine Pereira	02.03.17 a 01.03.18	01 a 30.03.2018
Eva Terezinha dos Santos	01.02.17 a 31.01.18	19.03.18 a 17.04.2018
Everton Guilherme Sabin	18.04.16 a 17.04.17	23.03.18 a 21.04.2018
Gerson Geovio Lange	08.07.16 a 07.07.17	01 a 30.03.2018
Janice Elesbão Quoos	10.11.16 a 09.11.17	13.03.18 a 11.04.2018
Jelson Moacir Halberstadt	05.03.17 a 04.03.18	05 a 24.03.2018
Jorge Luiz Hoffmann	01.01.17 a 31.12.17	01 a 30.03.2018
Luciana Ellwanger Seferin	06.01.17 a 05.01.18	21.03.18 a 19.04.2018
Luciano Rogério Knappe	02.11.16 a 01.11.17	12 a 31.03.2018
Nadiana Fardin	01.03.17 a 28.02.18	01 a 30.03.2018
Régis Ronaldo Müller	05.01.16 a 04.01.17	05 a 24.03.2018
Sidnei Matias	02.01.17 a 01.01.18	12.03.18 a 31.03.2018
Sônia Quoos	13.04.16 a 12.04.17	01 a 30.03.2018
Tatiane Züge	02.06.16 a 01.06.17	14.03.18 a 12.04.2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 115/2018.

De 23 de Fevereiro de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora CATIA DAIANE WACHHOLZ, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 26 de Fevereiro de 2018, ficando desta forma com cinco (05) dias de férias, concedidos pela Portaria 059/2018 para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 002/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 114/2018.

De 23 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 04 (quatro) dias de folga ao servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, **nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro e 1º de Março de 2018**, relativo a 32 (trinta e duas) horas extras realizadas nos dias 01, 03, 04, 07, 15, 27, 28 e 29 de Agosto, 05, 07, 08, 13 e 22 de Setembro de 2017, conforme Memorando 013/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 113/2018.

De 23 de Fevereiro de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DAVID
UNFER.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, ROSÂNGELA SOARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, **contar de 27 de fevereiro de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 112/2018.

De 22 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.**

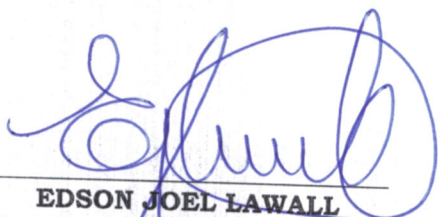
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Mínima de **17% (dezessete por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **SAMANTA DIULI ALTERMANN**, matrícula 1282-3, a contar de **26 de fevereiro de 2017**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 111/2018.

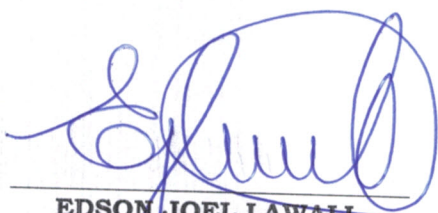
De 22 de Fevereiro de 2018.

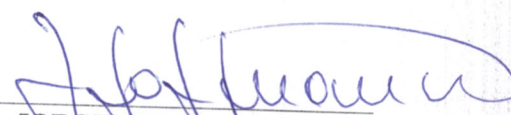
**DESIGNA SERVIDOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DAVID
UNFER.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, SAMANTA DIULI ALTERMANN**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – DISCIPLINA DE GEOGRAFIA** na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, com complemento de carga horária na Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, **contar de 26 de fevereiro de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 110/2018.

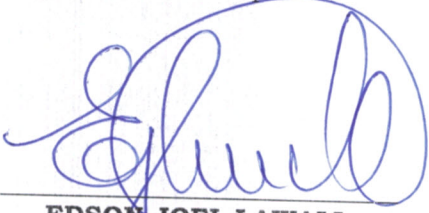
De 21 de Fevereiro de 2018.

PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE

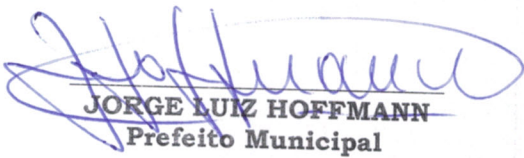
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor - Séries Finais - Nível II **ELENICE TERESINHA BOZZETTO**, matrícula 196-1, para **Classe "F"**, retroativo a **01 de Julho de 2017**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 002/2017 de 23 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 109/2018.

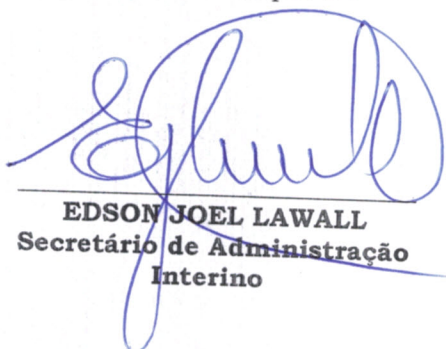
De 21 de Fevereiro de 2018.

PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE

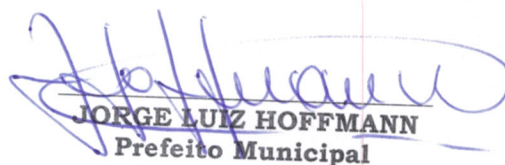
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, o Professor - Séries Finais - Nível II **LIANE SOARES NETO**, matrícula 292-5, para **Classe "E"**, retroativo a **01 de Junho de 2017**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 002/2017 de 23 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 108/2018.

De 20 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE**, a servidora **LISIANE SIQUEIRA SILVA**, matrícula 892-3, cargo de Servente, no período de **19 de Fevereiro a 30 de Março de 2018 (30 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, devendo ser encaminhado para Perícia Médica Oficial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 107/2018.

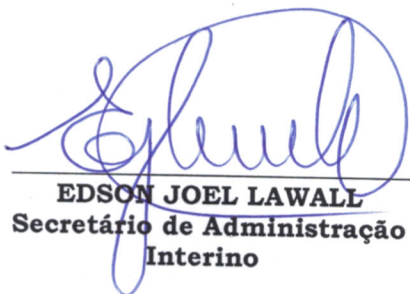
De 20 de Fevereiro de 2018.

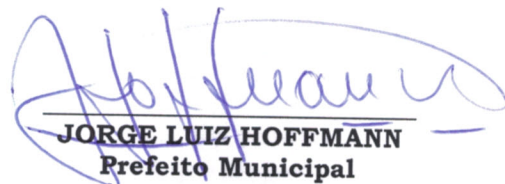
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, ao servidor EVERTON LUIS NUNES DE SIQUEIRA, matrícula 503-7, cargo de Professor – Séries Finais, no período de 19 de Fevereiro a 18 de Junho de 2018 (120 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, devendo ser encaminhado para Perícia Médica Oficial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 106/2018.

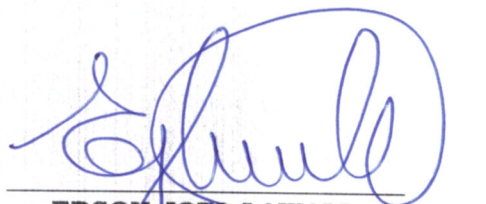
De 19 de Fevereiro de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
PROFESSOR.**

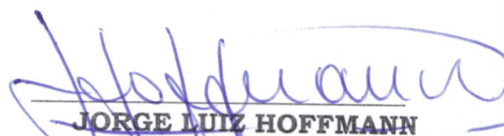
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **20 de Fevereiro de 2017**, a Sra. **GLAUCE MILENE TREICHEL**, matrícula 873-7, para exercer suas funções de Professor – Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, ficando revogada a Portaria 118/2017 de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 105/2018.

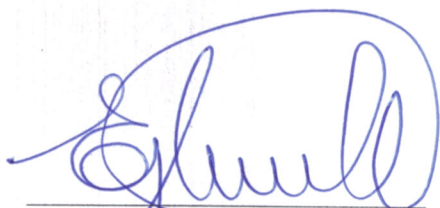
De 19 de Fevereiro de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
PROFESSOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **20 de Fevereiro de 2017**, o Sr. **TIAGO LUIZ JANNER**, matrícula 1156-8, para exercer suas funções de Professor – Séries Finais – Disciplina de História, na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, ficando revogada a Portaria 252/2017 de 19 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 104/2018.

De 19 de Fevereiro de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 20 de Fevereiro de 2017, a Sra. VALDENIRA FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula 765-0, para exercer suas funções de Operário, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria 236/2015 de 07 de maio de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 103/2018.

De 19 de Fevereiro de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **20 de Fevereiro de 2017**, a Sra. **TASSIANE EVELINE BÖER**, matrícula 896-6, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller**, ficando revogada a Portaria 053/2015 de 12 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



De 19 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A PROFESSOR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Regime Suplementar de 12 horas/semanais, para Professora SINARA ELAINE PRADELLA BECKER, matrícula 274-7, a contar de 20 de Fevereiro de 2018, para atender a disciplina de Língua Portuguesa e Ensino Religioso junto a Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, Art. 25, § 3º, percebendo remuneração equivalente ao Nível II, Classe “E”.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



De 19 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A PROFESSOR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Regime Suplementar de 20 horas/semanais, para Professora DÉBORA FARDIN, matrícula 350-6, a contar de 20 de Fevereiro de 2017, para atender a disciplina de Ensino Religioso (6º ao 9º ano), e na Sala de Atendimento Especializado (AEE) junto a Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, Art. 25, § 3º, percebendo remuneração equivalente ao Nível II, Classe “D”.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



De 19 de Fevereiro de 2018.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A PROFESSOR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Regime Suplementar de 02 horas/semanais, para Professora MÁRCIA GORETI DE MENEZES SILVA, matrícula 613-0, a contar de 20 de Fevereiro de 2018, para atender a disciplina de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano), junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, Art. 25, § 3º, percebendo remuneração equivalente ao Nível II, Classe “C”.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Fevereiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal